



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Resolução 272, de 04 de maio de 2010.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º, parágrafo único, VIII da Resolução 272, de 04 de maio de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

VIII – Firmar parcerias com projetos sociais ou entidades sem fins lucrativos visando fomentar suas atividades fins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

Erivelto Angelo dos Santos
Presidente